



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Resolução Nº 001/2004

Reajusta os valores dos SUBSÍDIOS dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os subsídios mensais dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal instituídos pela Lei nº 363/2000, serão reajustados a partir de 1º de maio de 2003 para os valores seguintes:

- |                               |   |
|-------------------------------|---|
| I. Vereadores: .....          | R\$ 800,00 (Oitocentos reais)   |
| II. Presidente da Câmara..... | R\$ 1.464,84 (Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) |

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, 20 de maio de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARTUR DE ALMEIDA FEITOSA**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**WILSON PEREIRA MARIZ**  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO GERINO DE MEDEIROS**  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE FÁTIMA MARIZ DE SOUZA MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIO